

PORTARIA Nº. 090/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 706873/2014, bem como no Processo nº 101703/2017, para fins de regularidade de devolução de valores referente a cessão do Defensor Público Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo ao Governo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 25ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, realizada no dia 30 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 26447, de 02 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o previsto no art. 21, XXIX da Lei Complementar nº 146/2003 e para fins de regularização e falta de publicação de ato específico à época da cessão;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento/cessão do Defensor Público de Segunda Instância Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, para ocupar o cargo de Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no período de 01/01/2015 a 31/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/12/2014, para fins de regularidade funcional;

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db53779d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar